

INFORMATIVO Nº 11/2021

O **NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19** informa que, conforme disposto no Decreto nº 18.827, de 7 de outubro de 2020, e na Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020, o Município de Uberlândia, fica designado na **Fase Rígida** do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o Período de Pandemia de COVID-19, no período de 06 a 12 de março de 2021.

O Núcleo Estratégico informa, ainda, a manutenção das medidas estabelecidas pela Deliberação nº 06, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o colapso do sistema de saúde (público e privado) e a necessidade de redução do número de casos e internações por COVID-19 no Município de Uberlândia.